



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **109/2024**

Aracaju, 01 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **517/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 50/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize medidas necessárias para implantação de Cursos Profissionalizantes, devido ao aumento na mão de obra na área do turismo no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **08/04/2024 09:03**

Checksum: **E50C3AA3CA228741ABDE3D7ACDEA83D057EDE0DBC9EC699DBCFF0890A05CBA9**

